

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró Reitoria de Graduação	4
Departamento de Administração Pessoal	9
Unidades Acadêmicas	14

Atos do Gabinete

PORTARIA PROGEP Nº 434 / 29 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.028439/2026-95**, resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial à servidora estudante JANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, matrícula SIAPE **1159105**, lotada na **FACULDADE DE LETRAS - FALE**, relativo ao semestre **2026.02**, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GR Nº 763 / 17 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005395/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120995, lotada na FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, **do nível 4 da Classe D (atual Classe C), com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe E (atual Classe D), com denominação de Professor Titular**, a partir de **4 de outubro de 2022**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de outubro de 2022**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 780 / 24 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025325/2026-93, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ELVIRA SIMOES BARRETTO**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(a) **FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**, com carga horária semanal de **20 horas**, no período de **01.08.2026 a 30.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/23065.027598/2026-72MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023005/2025-18, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - PET UFAL, de acordo com as Portarias MEC nº 343, de 24/4/2013; e nº 976, de 27/7/2010, na forma a seguir:

MEMBRO	SIAPÉ	DESIGNAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA	2579025	TITULAR (PRESIDENTE)	ADMINISTRAÇÃO
ANTHONY DE SOUZA CUNHA	1884531	TITULAR (VICE-PRESIDENTE)	ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505211	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA	1358530	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO	1938153	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS MANZONI VIEIRA	2580000	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO
ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	2533740	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	2279216	SUPLENTE	DOCENTE
JOSÉ VITOR DE MENEZES TORRES	1466417	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
BIANCA LIMA SILVA	3211048	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
ALEF MIGUEL DE SANTANA	3483645	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO
MARLI DE ARAÚJO SANTOS	2569112	TITULAR	DOCENTE
SAULO LUDERS FERNANDES	1738204	SUPLENTE	DOCENTE
KIM RIBEIRO BARÃO	2360032	TITULAR	DOCENTE
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	1665946	SUPLENTE	DOCENTE
KALL LYWS BARROSO SALES	3060318	SUPLENTE	DOCENTE
NARIA DAS GRAÇAS MARTINS MAGALHÃES	23210971	TITULAR	DISCENTE
ISMAEL MARQUES DA SILVA BASILIO	22210365	TITULAR	DISCENTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA	23210780	SUPLENTE	DISCENTE
MARIA LUIZA NUNES LOPES	23111794	SUPLENTE	DISCENTE

Art. 2º Revogar, a partir de 15 de setembro de 2026, as portarias 574, de 4 de agosto de 2025, e 885, de 27 de outubro de 2025 do Gabinete da Reitoria, publicadas nos Boletins de Pessoal/Serviços nº 128, em 07/08/2025, e 181, de 30/10/2025, respectivamente.

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 4º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 431 / 28 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023332/2026-51, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a VALTER QUIRINO SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2352714, no período de 01.11.2026 à 30.11.2026, correspondente ao quinquênio de 09 DE JANEIRO DE 2017 A 07 DE JANEIRO DE 2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 432 / 28 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025940/2026-08, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de setembro de 2026, o servidor **JOSE EDSON FERREIRA LIMA**, Professor do Magistério Superior na Faculdade de Letras - FALE/*Campus* A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 436 / 29 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017227/2026-82, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a CAMILA ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2378606, no período de 08.09.2026 a 30.10.2026, correspondente ao quinquênio de 21.03.2017 a 19.03.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 08.09.2026 a 28.09.2026.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 437 / 29 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria no 646-GR, de 23 de junho de 2020,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029002/2026-79, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Trabalho responsável pela Avaliação de Desempenho do servidor **FERNANDO ARANHA SARAIVA BARBOSA NETO**, SIAPE 3508265, referente ao período de avaliação de 31.10.2025 a 30.10.2026:

1- **ALEX DE OMENA ALBUQUERQUE** - SIAPE 1940610

2- **NÍDIA MARIA DA SILVA** - SIAPE 1763123

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, inciso III, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 1.846/2017-GR/UFAL, **RESOLVE**:

Art 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho que conduzirá os processos para revisão da Portaria nº 1.293/2022, que estabelece procedimentos para a execução orçamentária e financeira dos Auxílios-Financeiros aos Estudantes da UFAL:

Membro	SIAPE
Manuela Gomes Agra	1649280
Rosiene Teodoro Santana	1611329
Luísa Nascimento Oliveira	2031920

Art 2º Este Grupo de Trabalho terá vigência pelo período de 03 (três) meses ou até a conclusão dos trabalhos, culminando com a publicação da respectiva Portaria junto ao GR/UFAL.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 / 31 de Agosto de 2026

Regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelece diretrizes para a padronização das ementas e define procedimentos para sua inserção nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 122/2025, que regulamenta o regime acadêmico dos cursos de graduação da UFAL

CONSIDERANDO que a Resolução CONSUNI nº 67/2025 definiu os Componentes Curriculares Comuns dos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, instituindo um núcleo comum de formação geral destinado a assegurar identidade institucional e formação equivalente aos seus estudantes, preservando simultaneamente a autonomia didático-pedagógica dos docentes e dos cursos;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho constituídos pela PROGRAD para elaboração das propostas de ementas, objetivos, conteúdos programáticos e bibliografias;

CONSIDERANDO que os relatórios dos GTs possuem caráter consultivo e subsidiam a consolidação institucional dos componentes curriculares comuns;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a implementação dos Componentes Curriculares Comuns previstos na Resolução CONSUNI nº 67/2025, estabelecendo diretrizes para sua adoção uniforme pelos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Os componentes curriculares comuns possuem identidade institucional única, constituindo parte integrante da formação comum dos cursos de licenciatura da UFAL.

Parágrafo único. A identidade institucional compreende, no mínimo:

- I - denominação;
- II - carga horária;
- III - ementa;
- IV - objetivos gerais;

CAPÍTULO II

DA PADRONIZAÇÃO DAS EMENTAS

Art. 3º Ficam aprovadas as ementas constantes dos Anexos I a V desta Instrução Normativa como referência institucional obrigatória para os componentes curriculares comuns previstos no artigo Art. 3º §1º da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

§1º As ementas aprovadas constituem o conteúdo mínimo obrigatório dos componentes curriculares.

§2º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão adotar integralmente as ementas constantes desta Instrução Normativa.

§3º Não serão admitidas alterações parciais ou integrais das ementas pelos cursos, ressalvadas aquelas aprovadas institucionalmente mediante revisão desta Instrução Normativa.

§4º Nos cursos ofertados na modalidade semipresencial, os Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão prever a oferta parcial ou total da carga horária dos componentes curriculares na modalidade de educação a distância, em conformidade com a legislação vigente, preservando-se integralmente a carga horária total, a ementa e os objetivos de aprendizagem estabelecidos por esta Instrução Normativa.

Art. 4º Os objetivos específicos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino, atividades práticas, estratégias de avaliação, cronogramas e bibliografias complementares poderão ser adaptados pelos docentes responsáveis, desde que:

- I - permaneçam coerentes com a ementa;
- II - atendam às Diretrizes Curriculares Nacionais;
- III - preservem os objetivos formativos do componente;
- IV - respeitem a carga horária prevista na Resolução CONSUNI nº 67/2025.

CAPÍTULO III

DA AUTONOMIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 5º Permanece assegurada aos Colegiados dos cursos a autonomia prevista no art. 3º, §1º, inciso I, da Resolução CONSUNI nº 67/2025.

Art. 6º A autonomia didático-pedagógica dos docentes compreende:

- I - definição dos objetivos específicos;
- II - definição das metodologias de ensino;
- III - seleção de estratégias didáticas;
- IV - elaboração dos instrumentos de avaliação;
- V - indicação de bibliografia complementar;
- VI - organização do plano de ensino.

Parágrafo único. A autonomia prevista neste artigo não autoriza alteração da identidade institucional do componente curricular, especialmente quanto à sua ementa, objetivos gerais e carga horária.

CAPÍTULO IV

DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

Art. 7º Os PPCs das licenciaturas deverão incorporar os componentes curriculares comuns conforme as ementas constantes dos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 8º Alterações nos PPCs que impliquem modificação das ementas dos componentes comuns não serão aprovadas enquanto incompatíveis com esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO DAS EMENTAS

Art. 9º As ementas poderão ser revisadas mediante proposta institucional coordenada pela PROGRAD.

§1º A revisão poderá ocorrer por iniciativa da PROGRAD ou mediante solicitação fundamentada das Unidades Acadêmicas e/ou Campi fora de Sede.

§2º Sempre que possível, a revisão será precedida da constituição de Grupo de Trabalho específico.

§3º As alterações deverão observar as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As ementas aprovadas nesta Instrução Normativa visam:

I - assegurar identidade institucional aos componentes curriculares comuns;

II - promover equivalência entre todos os cursos da UFAL;

III - garantir atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV - favorecer o compartilhamento de componentes curriculares entre cursos e Unidades Acadêmicas/Campi;

V - fortalecer os processos de avaliação institucional e externa.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 303 / 29 de Setembro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028993/2026-72, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com o Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o **Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária** - Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Glaucia Grazielle Nascimento / matrícula SIAPE nº 1252076 (Coordenadora)

Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes / matrícula SIAPE nº 2279267 (Vice-Cordenadora)

Anemília das Neves Diniz / matrícula SIAPE nº 1255483

Julicelly Gomes Barbosa Macedo / matrícula SIAPE nº 1916761

Sílvio Gomes de Sá / matrícula SIAPE nº 1866827

DOCENTES SUPLENTE:

Karla Patrícia Chaves da Silva / matrícula SIAPE nº 1640263

Diogo Ribeiro Câmara / matrícula SIAPE nº 1640234

Pierre Barnabé Escodro / matrícula SIAPE nº 1670912

José Wilson Nascimento Porto Sobrinho / matrícula SIAPE nº 1716197

Beatriz Maria de Almeida Braz / matrícula SIAPE nº 1260948

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Isaque Islas dos Santos / matrícula SIAPE nº 3446701

SUPLENTE: Viviane Maria de Almeida Reis da Silva / matrícula SIAPE nº 2029057

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Maria Beatriz de Oliveira Cunha / matrícula nº 202454732

SUPLENTE: Vitor Marinho do Nascimento / matrícula nº 202427771

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o **biênio de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2028**.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA PROGRAD Nº 304 / 29 de Setembro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028993/2026-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2026, **DANILLO DE SOUZA PIMENTEL**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1767039, da função de Coordenador do Curso de Graduação em **Medicina Veterinária (Código FCC-01)**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de outubro de 2026, **GLAUCIA GRAZIELLE NASCIMENTO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1252076, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO DOU Nº 186, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026, SEÇÃO 2, PÁGINA 40

PORTARIA PROGRAD Nº 305 / 29 de Setembro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028993/2026-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro de 2026, **PIERRE BARNABÉ ESCODRO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670912, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em **Medicina Veterinária** - Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de outubro de 2026, **ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2279267, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 308 / 01 de outubro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028102/2026-88, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **LETRAS FRANCÊS**, da Faculdade de Letras - FALE, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Rosária Cristina Costa Ribeiro / matrícula SIAPE nº 2269622 (Coordenadora do NDE)

Débora Raquel Hettwer Massmann / matrícula SIAPE nº 3145736

Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja / matrícula SIAPE nº 3337883

Kall Lyws Barroso Sales / matrícula SIAPE nº 3060318

Márcio Alexandre Cruz / matrícula SIAPE nº 2348117

Pedro Gustavo Rieger / matrícula SIAPE nº 1345885

Yann Jean Christophe Hamonic / matrícula SIAPE nº 1032767

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 6 de outubro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **6 de outubro de 2026 a 5 de outubro de 2029**.

PORTARIA PROGRAD Nº 309 / 01 de outubro de 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027539/2026-02, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **Engenharia de Energia**, do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 8**

Igor Cavalcante Torres / matrícula SIAPE nº 1185808 (Coordenador do NDE)

Christian Kohler / matrícula SIAPE nº 3066903

Alexandre Ricardo de Oliveira / matrícula SIAPE nº 2582366

Valter Victor Cerqueira Moitinho / matrícula SIAPE nº 1249023

Ulisses Rubio Urbano da Silva / matrícula SIAPE nº 1699308

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 27 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **27 de julho de 2026 a 26 de julho de 2029**.

PORTARIA PROGRAD Nº 310 /01 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025108/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **Curso de Relações Públicas**, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

JOSÉ GUIBSON DELGADO DANTAS / matrícula SIAPE nº 1702657 (Coordenador do NDE)

LAURA NAYARA PIMENTA / matrícula SIAPE nº 1342102

EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO RODRIGUES / matrícula SIAPE nº 3346579

MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES / matrícula SIAPE nº 2518315

MANOELA RAU DE ALMEIDA CALLOU / matrícula SIAPE nº 2089003

MIRTES VITORIANO TORRES / matrícula SIAPE nº 25733412

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2029**.

PORTARIA PROGRAD Nº 310 / 01 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025108/2026-01, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **Curso de Relações Públicas**, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

JOSÉ GUIBSON DELGADO DANTAS / matrícula SIAPE nº 1702657 (Coordenador do NDE)

LAURA NAYARA PIMENTA / matrícula SIAPE nº 1342102

EMANUELLE GONÇALVES BRANDÃO RODRIGUES / matrícula SIAPE nº 3346579

MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES / matrícula SIAPE nº 2518315

MANOELA RAU DE ALMEIDA CALLOU / matrícula SIAPE nº 2089003

MIRTES VITORIANO TORRES / matrícula SIAPE nº 25733412

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2029**.

PORTARIA PROGRAD Nº 311 / 01 de outubro de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015455/2026-18, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do Curso de Graduação em **NUTRIÇÃO**, da Faculdade de Nutrição - FANUT, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Thays de Ataíde e Silva / matrícula SIAPE nº 1311365 (Coordenador do NDE)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 9**

Bruna Merten Padilha / matrícula SIAPE nº 1140069

Fabiana Andrea Moura / matrícula SIAPE nº 4364569

Jamile Ferro de Amorim / matrícula SIAPE nº 1321800

João Araújo Barros Neto / matrícula SIAPE nº 1727406

Leiko Asakura / matrícula SIAPE nº 1478650

Rísia Cristina Egito de Menezes / matrícula SIAPE nº 1635142

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de **16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2028**.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1496 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024938/2026-11:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a JACQUELINE FREIRE COSTA MATIAS ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula Siape nº 1760613, lotada (o) na (o) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1498 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024915/2026-07:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -V, no percentual de 52% a CHRISTIAN PALMER FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo TÉCNICO EM ARQUIVO, matrícula Siape nº 2352280, lotada (o) na (o) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1499 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024908/2026-05:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE - VI, no percentual de 75% a IZADORA LOPES GARCIA NASCIMENTO, ocupante do cargo **RELAÇÕES PÚBLICAS**, matrícula Siape nº 2412252, lotada (o) na (o) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 10**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1502 / 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 662 do Gabinete da Reitoria, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024751/2026-18:

Art. 1º Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências Nível RSC-PCCTAE -VI, no percentual de 75% a **LAYSE DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, matrícula Siape nº 2378627, lotada (o) na (o) **INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2026**, conforme art. 10 do Decreto nº 13.048/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1585 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016604/2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, classe "E", matrícula Siape nº 1755408, lotado(a) no(a) **CENTRO DE TECNOLOGIA**, do padrão de vencimento **018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1586 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015065/2026-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA WILIANE DE ALBUQUERQUE BISPO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA**, classe "D", matrícula Siape nº 1437133, lotado(a) no(a) **HU/ANATOMIA PATOLÓGICA**, do padrão de vencimento **018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **09 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1587 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011368/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MICHEL ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA**, classe "D", matrícula Siape nº 3316162, lotado(a) no(a) **INSTITUTO DE**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 11**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, do padrão de vencimento 003 para o 004, com efeitos funcionais a partir de 16 de maio de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1589 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007283/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA LUCIA CARDOSO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1934117, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE LETRAS, do padrão de vencimento 016 para o 017**, com efeitos funcionais a partir de **09 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1590 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004641/2026-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JEANINE WALERIA OLIVEIRA BRAGA, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 2059328, lotado(a) no(a) **FACULDADE DE LETRAS, do padrão de vencimento 015 para o 016**, com efeitos funcionais a partir de **12 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1591 / 18 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000068/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 2047559, lotado(a) no(a) **CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO, do padrão de vencimento 013 para o 014**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1592 / 21 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 12**

do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040411/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALDA GALDINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO-AREA**, classe "E", matrícula Siape nº 1422326, lotado(a) no(a) HU/RADIOLOGIA, **do padrão de vencimento 017 para o 018**, com efeitos funcionais a partir de **22 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1593 /21 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040396/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE AUGUSTO ROCHA NETO, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, classe "D", matrícula Siape nº 1675399, lotado(a) no(a) , **do padrão de vencimento 018 para o 019**, com efeitos funcionais a partir de **30 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1594 / 21 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037445/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNA DE SA DUARTE AUTO, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO-AREA**, classe "E", matrícula Siape nº 4197971, lotado(a) no(a) HU/UTI NEONATAL, **do padrão de vencimento 005 para o 006**, com efeitos funcionais a partir de **17 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1622 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020744/2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1884903, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 13**

PORTARIA DAP Nº 1623 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020700/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CICERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884906, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1624 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020693/2026-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAIRO MENEZES DE BARROS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2363158, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1625 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020632/2026-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUIS ALEX DE CARVALHO WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1888947, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **26 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1626 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020508/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412123, lotado(a) no(a) Instituto de Computação, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **7 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 14**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1627 / 23 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020323/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULYANE LEITE DOS SANTOS MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3251232, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **28 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

Portaria Nº 21/2026

O Diretor do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1º Designar os docentes abaixo relacionados como representantes deste Instituto no Comitê Assessor de Pesquisa da UFAL:

TITULAR:

Profa.Dra. Ericka Voss Chagas - Siape 3379896

SUPLENTE:

Prof. Dr. Helder José Farias da Silva - Siape 1253797

2º O presente mandato compreende o período de 09/09/2026 a 09/09/2028.

GLAUBER LOPES MARIANO

PORTARIA N 46, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026/CEDU/INDICAÇÃO.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar o docente Thiago Alberto da Silva Pereira , SIAPE 2002199, coordenador do curso Ciência 10, na modalidade especialização *lato sensu* referente ao Programa Universidade Aberta (UAB) na Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N 47, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025/CEDU/INDICAÇÃO.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 15**

Art. 1º - Indicar o docente Henrique José Praxedes Cahet, SIAPE 1752608, coordenador do curso **Educação em Direitos Humanos e Políticas Públicas**, na modalidade especialização *lato sensu*, referente ao Programa Universidade Aberta (UAB) na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), a partir de 09 de outubro do corrente ano.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 157

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2026 **Pág. 16**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**